**SÚMULA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA CD-CAU/SC**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **DATA** | 29 de outubro de 2019 | **HORÁRIO** | 9h27min às 15h20min |
| **LOCAL** | Florianópolis - SC  |

|  |  |
| --- | --- |
| **ASSESSORIA** | Alcenira Vanderlinde – Gerente GeralAntonio Couto Nunes – Assessor Especial da PresidênciaBruna Porto Martins – Secretária |

|  |
| --- |
| **Verificação de Quórum** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Membros presentes** | **Horário chegada** | **Horário saída** |
| Daniela Pareja Garcia Sarmento | Presidente | 9h | 15h10min  |
| Everson Martins | Vice-Presidente e Coordenador Adjunto da CEP | 10h25min | 15h20min |
| Gabriela Morais Pereira  | Coordenadora da CEF  | 9h | 15h20min |
| Rosana Silveira | Coordenadora da CED | 9h | 15h20min  |
| Silvya Helena Caprario | Coordenadora da COAF  | 9h | 15h20min  |

|  |  |
| --- | --- |
| **CONVIDADOS** | Isabel Leal Marcon Leonetti – Assessora Jurídica do CAU/SC |

|  |
| --- |
| **Ausências justificadas** |
| **Conselheiro** | Fábio Vieira da Silva, Coordenador da CEP-CAU/SC |
| **Justificativa** | Motivo pessoal. |

|  |
| --- |
| **Ausências não justificadas** |
| **Conselheiros** | Não houve |

|  |
| --- |
| **Leitura e aprovação da Súmula da Reunião**  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Encaminhamento** | A Súmula da 10ª Reunião Ordinária, do dia 1º de outubro de 2019 foi aprovada sem alterações e encaminhada para publicação.  |

|  |
| --- |
| **Comunicações** |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Presidente Daniela |
| **Comunicado** | A Presidente Daniela comunicou que a agenda interna no CAU/SC foi predominante e ressaltou a importância da participação do Conselho no “12º Knowledge Cities World Summit 2019”. Falou que conseguiu agenda com o Deputado Federal do Pará, Edmilson Rodrigues e com o Senador Espiridião Amin e também com a Coordenadora do Setor de Planejamento Urbano do Ministério de Desenvolvimento Regional.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Conselheira Gabriela |
| **Comunicado** | **Relato CEF-CAU/SC:** A Coordenadora da CEF-CAU/SC, Conselheira Gabriela Morais Pereira, expôs que o número de registros profissionais ultrapassará novecentos e informou que a comissão havia recebido algumas demandas da FeNEA relacionadas à revisão do conteúdo do projeto “CAU nas Escolas” a fim de tornar a apresentação mais dinâmica. Sobre a “Premiação Acadêmica”, falou que a comissão ficou encarregada de fazer as alterações necessárias no documento de proposta da empresa contratada. Ao final, disse que a Conselheira Jaqueline participará do “XXXVII ENSEA/XX CONABEA: Desafios do Ensino de Arquitetura e Urbanismo no Século XXI”, de 12 a 15 de novembro, no Rio de Janeiro e que a comissão elaborou o ofício de resposta às considerações feitas pelo IAB/SC em relação à Tomada de Preços nº 02/2019 do CAU/SC.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Conselheiro Everson |
| **Comunicado** | **Relato CEP-CAU/SC:** O Coordenador Adjunto da CEP-CAU/SC, Conselheiro Everson Martins disse que a atribuição relacionada ao Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas – SPDA voltou a ser dos Arquitetos e Urbanistas. Disse que um dos itens discutidos na última reunião foi sobre listagens de CNAI (itens que as empresas poderiam ter como escopo e se elas poderiam se inscrever no CAU). Ao final, sobre o Projeto “Arquitetando o seu Negócio”, disse que a comissão precisará alinhar com o SEBRAE a melhora da qualidade dos vídeos de empreendedorismo. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Conselheira Silvya |
| **Comunicado** | **Relato COAF-CAU/SC:** A Coordenadora da COAF-CAU/SC, Conselheira Silvya Helena Caprario, disse que Mateus Szomorovszky, membro titular da comissão, solicitou licença da função de conselheiro de 21 de outubro de 2019 a 20 de janeiro de 2020 e que estava acontecendo uma auditoria externa no CAU/SC, naquela semana. Após, informou que o novo Advogado do CAU/SC, Cícero Hipólito da Silva Júnior, havia sido contratado e que a comissão debateu a deliberação plenária do CAU/BR relativa ao uso de veículos oficiais. Falou que o Conselho terá um custo a mais com contratação de funcionários temporários haja vista que em breve duas funcionárias entrarão em período de licença maternidade e que a comissão havia aprovado a a proposta do Plano de Ação e Orçamento. Disse que será lançado um novo Edital de Chamada Pública, acrescentando que a ideia seria publicar em dezembro de 2019 e estabelecer o período de inscrição até fevereiro de 2020. Por fim, informou que o Conselheiro Rodrigo Kirck Rebêlo foi eleito como Coordenador Adjunto da COAF-CAU/SC.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Conselheira Rosana |
| **Comunicado** | **Relato CED-CAU/SC:** A Coordenadora da CED-CAU/SC, Conselheira Rosana Silveira, informou que faltava a análise de somente cinco processos éticos relativos ao caso de Havana e que foram adotadas algumas providências quanto à forma de envio do convite para o evento “Mudança de Paradigma na Atuação do Arquiteto e Urbanista”. **Relato CTP-CAU/SC:** Na condição de Coordenadora da CTP-CAU/SC, disse que no dia 28 de outubro de 2019, a comissão realizou visitas a alguns prédios na Grande Florianópolis e que no relatório da comissão, o qual será apresentado na próxima reunião plenária, foram inseridas todas as modalidades e trabalho realizado, ressaltando que foram consultadas todas as esferas (municipal, estadual e federal). A Presidente Daniela sugeriu uma ordem dos encaminhamentos para a aquisição da nova sede do CAU/SC e frisou que o ideal seria estabelecer para fevereiro de 2020 o *deadline* para a escolha do imóvel. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Assessor Especial Antonio |
| **Comunicado** | **Relato Assessoria Especial:** O Assessor Antonio comunicou que estava sendo finalizado o processo para renovação do contrato com a empresa Escudero e que não haverá contratação de mídia externa para o “Dia do Arquiteto”, ressaltando que a Escudero começará a trabalhar nisso. Disse que foram finalizados os termos relacionados à contratação do “Concurso de Fotografia”, que será realizado e executado com o orçamento de 2019 e que para o “CAU Compartilha” o CAU/SC conseguiu um Termo de Referência de vídeos com o CAU/RJ. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Gerente Geral Alcenira |
| **Comunicado** | **Relato Gerência Geral:** A Gerente Alcenirainformou que conforme preconiza a Portaria de Compras (Portaria Normativa nº 01/2018, artigo 21, §3º), após a última reunião do Conselho Diretor foi iniciado o processo 051/2019 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de ar condicionado (Dispensa de licitação). Posteriormente, disse que o CAU/BR aprovou deliberação que estabelece as diretrizes para utilização de veículos oficiais, bem como o calendário eleitoral, ressaltando que as assessorias técnicas serão treinadas em junho de 2020. A Gerente Alcenira ressaltou a importância de os conselheiros preencherem o relatório de participação no “21º Congresso Brasileiro de Arquitetos – CBA”, para que possa ser apresentando resultado compilado na próxima Plenária.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | **Apresentação dos assuntos extra pauta.** |
| Foram incluídos alguns itens extra pauta, sendo eles: ***Correalização com demais CAU/UF de Evento em ATHIS no Rio de Janeiro em novembro de 2019 (Origem: CATHIS); Validação de documento para envio ao município de Santo Amaro da Imperatriz nos termos da Deliberação CPUA nº 55/2019 (Origem: CPUA); Alteração do Calendário de Reuniões Ordinárias do CAU/SC (Origem: CPUA).*** |

|  |
| --- |
| **ORDEM DO DIA** |

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Encaminhamentos sobre situação de Conselheiros que ultrapassaram o limite de faltas não justificadas previstos no Regimento Interno do CAU/SC.**  |
| **Fonte** | - |
| **Relator** | Gerente Geral Alcenira |
| **Encaminhamento** | A Gerente Alcenira explicou a cronologia dos fatos e apresentou os retornos dos conselheiros que responderam aos e-mails de notificação acerca das faltas não justificadas. Após discussão, foi deliberado por: Registrar que a Conselheira Carolina Pereira Hagemann foi notificada via e-mail em 30/08/2019 para manifestar-se em relação às faltas não justificadas relativas às reuniões para as quais foi oficialmente convocada no ano de 2019 e que mesmo sendo reiterada a notificação para oportunizar esclarecimentos, não se manifestou; Registrar que o Conselheiro Leonardo Porto Bragaglia foi notificado via e-mail em 30/08/2019 para manifestar-se em relação às faltas não justificadas relativas às reuniões para as quais foi oficialmente convocado no ano de 2019 e que retornou com alegações mas não comprovou o alegado; Registrar que o Conselheiro Luiz Fernando Motta Zanoni foi notificado via e-mail em 30/08/2019 para manifestar-se em relação às faltas não justificadas relativas às reuniões para as quais foi oficialmente convocado no ano de 2019 e que retornou com manifestação em dois momentos: em 02/09/2019 informando que *“(...) nos dias informados tive incompatibilidade de agenda por motivos profissionais e ou pessoais particulares.”;* e em 10/09/2019, informando que *“(...) não pude comparecer às reuniões por motivos particulares de trabalho e pessoais (...)”;* Registrar que o Conselheiro Mateus Szomorovszky foi notificado via e-mail em 30/08/2019 para manifestar-se em relação às faltas não justificadas relativas às reuniões para as quais foi oficialmente convocado no ano de 2019 e que retornou com manifestação em 21/10/2019 informando que *“(...) retifico os documentos, alegando minha ausência por motivos profissionais”;* Registrar que o Conselheiro Rodrigo Kirck Rebêlo foi notificado via e-mail em 30/08/2019 para manifestar-se em relação às faltas não justificadas relativas às reuniões para as quais foi oficialmente convocado no ano de 2019 e que retornou com manifestação em dois momentos: em 30/08/2019 informando que *“(...) nesse ano estaria em muitas datas fora do país (visto que tenho um escritório nos Estados Unidos) e também a diversas premiações que concorremos este ano internacionalmente. (...) Irei, data a data, fazer a justificativa escrita e levantar os documentos comprobatórios que comprovam a impossibilidade de participação dos mesmos.”;*  e em 02/09/2019 com a seguinte alegação *“(...) perante aos fatos, visto que a orientação do próprio CAUSC em suas convocações – de que a não convocação automaticamente geraria a convocação do suplente, que a necessidade de justificativas por falta (não estar presente no compromisso que o conselheiro confirmou sua presença) fora regimentada em julho deste ano, peço que a cobrança por tais documentos e justificativas sejam desconsideradas e anuladas”;* Encaminhar ao Plenário do CAU/SC para análise acerca das informações fornecidas e deliberação sobre o aceite ou não das informações prestadas para declarar as faltas justificadas, bem como, demais encaminhamentos que o Plenário soberanamente julgar pertinente. (Deliberação nº 101/2019 – CD-CAU/SC). |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | **Análise e encaminhamentos sobre pedido de abertura de processo no âmbito do CAU/SC.**  |
| **Fonte** | - |
| **Relator** | Assessor Especial Antonio (Assessora Jurídica) |
| **Encaminhamento** | A Assessora Jurídica apresentou a Minuta de Deliberação que fora solicitada pelo Conselho Diretor na reunião anterior, relativa aos encaminhamentos em relação às postagens feitas no “Instagram” do CAU/SC em 05/09/2019 pelo suplente de Conselheiro Federal. Após análise e sugestões de alterações por parte dos Conselheiros, foi deliberado por: Interpretar as normas do CAU/SC, especialmente o artigo 153, I e X, de seu Regimento Interno, o Plano de Comunicação do CAU/SC e a Deliberações nº 100/2019 deste Conselho Diretor, supracitadas, no sentido de que compete ao Conselho Diretor analisar a ocorrência de ofensas ao CAU/SC por força de postagens em suas mídias sociais; Reputar inadequadas as mensagens postadas pelo suplente de conselheiro federal na rede social do CAU/SC “Instagram” em 05/09/2019, supracitadas, em razão de ter feito “ilações” sobre a condução administrativa neste Conselho, fazendo menção inclusive à Presidente do CAU/SC, ao Assessor Especial da Presidência, e entidades de Arquitetura e Urbanismo que compõem o Colegiado das Entidades Estaduais de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CEAU-CAU/SC, o que por si só requer providências; Notificar o suplente de conselheiro federal responsável pelas postagens solicitando esclarecimento sobre os fatos relatados, bem como que junte eventuais provas ou indícios de que tais fatos ocorreram e seriam ilegais ou contrários à ética profissional; Comunicar os fatos à CED/SC para que apure a conduta do suplente de conselheiro federal sob o ponto de vista da ética e disciplina da profissão; Comunicar os fatos ao CAU/BR e solicitar a instauração de processo administrativo para apurar o eventual descumprimento dos deveres do envolvido enquanto conselheiro federal, previstos no Regimento Interno do CAU/BR e em outras normas desse Conselho Federal; Encaminhar para conhecimento do CEAU-CAU/SC os ofícios enviados ao CAU/SC pelo SASC e pelo IAB/SC, para que eventualmente, proponha ao Plenário do CAU/SC algum encaminhamento em nome das entidades que compõem este Colegiado. (Deliberação nº 102/2019 – CD-CAU/SC). |

|  |  |
| --- | --- |
| **3** | **Realização de atividade anual com os empregados do CAU/SC.**  |
| **Fonte** | - |
| **Relator** | Gerente Geral Alcenira  |
| **Encaminhamento** | A Gerente Alcenira explicou que no planejamento de capacitação dos colaboradores do CAU/SC, se tem previsto pelo menos uma atividade anualmente que possa ter a participação simultânea de todos os empregados do CAU/SC. Expôs que no ano passado foi realizada uma oficina de comunicação não violenta e disse que a Analista Helen Patrício estava pesquisando junto as possibilidades de metodologias e abordagens que poderiam ser aplicadas neste ano. Que a atividade foca no desenvolvimento pessoal individual e coletivo da equipe. Foi deliberado por: Autorizar a realização de atividade com palestra para os empregados do CAU/SC, a ser organizado pela Coordenação de Gestão de Pessoas do CAU/SC, no dia 18 (ou 19) de dezembro de 2019, cujo horário de atendimento será limitado nesta data, para que todos os empregados possam participar; autorizar a contratação de palestrante e serviço de coffee break para atividade; as despesas serão custeadas pelo centro de custo orçamentário “6.02.03 - GERAF - Treinamento e desenvolvimento de Funcionários”. (Deliberação nº 107/2019 – CD-CAU/SC). |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | **Análise e deliberação da minuta de Portaria Normativa que cria o Código de Conduta dos empregados públicos do CAU/SC.**  |
| **Fonte** | - |
| **Relator** | Gerente Geral Alcenira |
| **Encaminhamento** | Item foi retirado de pauta. Será tratado na próxima reunião ordinária do Conselho Diretor, do dia 26 de novembro de 2019. |

|  |  |
| --- | --- |
| **5** | **Realização de evento sobre “Patrimônio e Paisagem”, na cidade de Blumenau, em 21 de novembro de 2019.**  |
| **Fonte** | - |
| **Relator** | Presidente Daniela  |
| **Encaminhamento** | A Presidente Daniela explicou que se tratava de um evento da CPUA-CAU/SC, proposto pela Câmara Temática de Patrimônio Histórico a partir de uma intervenção de ambas em uma reunião do COPE, sendo que surgiu a necessidade de aprofundar o debate em relação à legislação e paisagem cultural. Foi deliberado por: Realizar o evento “Cidade Patrimônio de Todos – as oportunidades e responsabilidades na preservação do patrimônio cultural”, no dia 19 de novembro de 2019, em Blumenau/SC e aprovar a respectiva programação; Aprovar o envio de convite ao Arquiteto e Urbanista Antonio Miguel Lopes de Souza para proferir a palestra “A identificação de valores e os critérios de proteção dos conjuntos e paisagens culturais”, e ao Arquiteto e Urbanista Fernando Tulio para proferir a palestra **“A experiência de São Paulo:**preservação do patrimônio cultural e o plano diretor”, com os custos de deslocamento, alimentação e hospedagem às expensas do CAU/SC; Aprovar o envio de convite aos arquitetos e urbanistas Vanessa Maria Pereira e Fabiano Teixeira dos Santos para mediarem, respectivamente, as mesas do período matutino e vespertino, bem como, a enviar convite a palestrante a ser indicado pela Câmara Temática “Cidade Patrimônio de Todos” no período vespertino, com despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem às expensas do CAU/SC; Aprovar o envio de convite aos arquitetos e urbanistas Diego Fermo e Liliane Janine Nizzola para participarem do evento como debatedores sobre a proteção do patrimônio cultural do Vale do Itajaí, no período vespertino; Aprovar a contratação dos serviços de *coffee break* para o período vespertino; Aprovar que as despesas de passagem, hospedagem e alimentação serão custeadas pelo centro de custos da CPUA. (Deliberação nº 106/2019 – CD-CAU/SC). |

|  |  |
| --- | --- |
| **6** | **Acompanhamento da elaboração do Plano de Trabalho dos projetos para 2020.**  |
| **Fonte** | - |
| **Relator** | - |
| **Encaminhamento** | Item não foi discutido. Será tratado na próxima reunião ordinária do Conselho Diretor, do dia 26 de novembro de 2019. |

|  |  |
| --- | --- |
| **7** | **Definição das atividades relativas ao Dia do Arquiteto.**  |
| **Fonte** | - |
| **Relator** | - |
| **Encaminhamento** | Foi definido como encaminhamento levar o assunto para discussão e apresentação de sugestões na próxima reunião plenária ordinária, do dia 08 de novembro de 2019. |

|  |  |
| --- | --- |
| **8** | **Acompanhamento e encaminhamentos sobre as pautas legislativas no Congresso Nacional que envolvem a profissão de Arquitetos e Urbanistas.**  |
| **Fonte** | - |
| **Relator** | - |
| **Encaminhamento** | Este item deveria ter sido tratado em conjunto na reunião 27ª Reunião Ordinária do CEAU-CAU/SC, mas devido às dificuldades com o quórum na reunião do CEAU-CAU/SC o item foi retirado de pauta. |

|  |  |
| --- | --- |
| **9** | **Aprovação da pauta da 97ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC.** |
| **Fonte** | 97ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC. |
| **Relator** | Presidente Daniela |
| **Encaminhamento** | Após análise foi aprovada por unanimidade dos votos a pauta da 97ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC. (Deliberação nº 108/2019 – CD-CAU/SC). |

|  |
| --- |
| **EXTRA PAUTA** |

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Correalização com demais CAU/UF de Evento em ATHIS no Rio de Janeiro em novembro de 2019.**  |
| **Fonte** | - |
| **Relator** | Assessor da Cathis e Assessor da Presidência Antonio Couto Nunes  |
| **Encaminhamento** | Foi deliberado por: Realizar em conjunto com os CAU/BR, CAU/RJ, CAU/SC, CAU/RS, CAU/GO, CAU/MG, CAU/BA, CAU/PA, CAU/SE, CAU/ PE, BR Cidades e Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas o Seminário Nacional de Assistência Técnica Para Habitação de Interesse Social, nos dias 25 a 27 de novembro de 2019; Aprovar a programação do evento, bem como, o convite ao Defensor Público de Chapecó, Dr. Renan Soares de Souza, para palestrar no referido evento; Aprovar a participação da Conselheira Claudia Elisa Poletto e do Assessor da CATHIS, Antonio Couto Nunes para participar das atividades; Acolher a indicação da curadoria do evento para que a Presidente coordene uma Mesa de debates.(Deliberação nº 103/2019 – CD-CAU/SC). |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | **Validação de documento para envio ao município de Santo Amaro da Imperatriz nos termos da Deliberação CPUA nº 55/2019.** |
| **Fonte** | CPUA-CAU/SC |
| **Relator** | Assessor da CPUA e Assessor da Presidência Antonio Couto Nunes |
| **Encaminhamento** | Foi deliberado por: Aprovar o documento desenvolvido pela Comissão Especial de Políticas Urbanas e Ambientais – CPUA, posicionando o CAU/SC sobre dispositivos contidos na Lei Complementar nº 125/2013, alterada pela Lei Complementar nº 141/2014, a qual dispõe sobre a regularização de construções, de forma a possibilitar a dispensa de responsabilidade técnica para edificações residenciais tanto até 150 metros quadrados quanto acima de 150 metros quadrados, sendo requerido apenas *“Declaração assinada pelo proprietário atestando que o imóvel apresenta condições satisfatórias de higiene e habitabilidade”*, do município de Santo de Santo Amaro da Imperatriz; Aprovar o envio do documento ao Prefeito Municipal e aos Vereadores do município de Santo Amaro da Imperatriz; Aprovar o envio do documento ao Ministério Público de Santa Catarina. (Deliberação nº 105/2019 – CD-CAU/SC). |

|  |  |
| --- | --- |
| **3** | **Alteração do Calendário de Reuniões Ordinárias do CAU/SC.**  |
| **Fonte** | CPUA-CAU/SC |
| **Relator** | Gerente Geral Alcenira |
| **Encaminhamento** | A Gerente Alcenira explicou que seria necessário convalidar a decisão da CPUA-CAU/SC, referente à alteração da data da reunião ordinária do dia 19 de novembro de 2019 para o dia 22 de novembro de 2019, em virtude da realização do evento “Cidades Patrimônio de Todos”, no dia 19 de novembro de 2019, em Blumenau/SC. Foi deliberado por aprovar o Calendário Anual de 2019 do CAU/SC, com as alterações supracitadas. (Deliberação nº 104/2019 – CD-CAU/SC). |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO**Presidente**GABRIELA MORAIS PEREIRA** Coordenadora da CEF |  | **EVERSON MARTINS**Vice-Presidente e Coordenador Adjunto da CEP**ROSANA SILVEIRA** Coordenadora da CED |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **SILVYA HELENA CAPRARIO**Coordenadora da COAF |  |  |
|  **ANTONIO COUTO NUNES**Assessor Especial da PresidênciaAssessoria |  | **ALCENIRA VANDERLINDE**Gerente GeralAssessoria |